

ATO CONCESSOR DE PENSÃO



131028470076060

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.44

Data: 24/08/2023

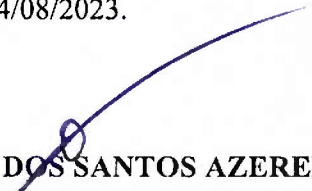
Hora: 13:53

PORTARIA nº 5566/2023

OSNEI DOS SANTOS AZEREDO, Prefeito de PM DE JARI, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE PENSÃO aos dependentes do servidor **NELSON THEODORO VALAU PAIM**, matrícula 492, cargo de VIGILANTE, padrão I, regime jurídico estatutário, 44 horas semanais, falecido em 03/08/2023, sendo que 100% desta pensão corresponde a **R\$ 1.563,38**, distribuídos da seguinte forma: **CLEIA MARISTANE ERD KRAETZIG**, companheiro(a), a contar de 03/08/2023, à razão de 50%, no valor de R\$ 781,69; **THALIA KRAETZIG PAIM**, filho(a) menor de idade, a contar de 03/08/2023, até a data-limite de 21 anos, completados em 03/08/2034, à razão de 50%, no valor de R\$ 781,69.

A pensão será custeada por RPPS, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real.

JARI, 24/08/2023.


OSNEI DOS SANTOS AZEREDO

Prefeito de PM DE JARI

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.